

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Processo: 0001-001095/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação, configuração, customização e suporte técnico e atualização de versão de portais internet e intranet da CLDF na tecnologia Liferay Portal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.480.117,51. Data/hora da Sessão Pública: 20/05/2020, às 14:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou licitacao@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00001-00015475/2020-24; Favorecido: Editora Forum Ltda - CNPJ.: 41.769.803/0001-92; Valor: R\$ 37.039,00 (Trinta e sete mil e trinta e nove reais); Objeto: Assinatura anual das Bibliotecas Digitais de Revistas e recursos informacionais com ferramentas de pesquisa, desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela Editora Fórum, para o período de julho de 2020 a junho de 2021. Amparo Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação da Despesa, em 05/05/2020, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001.00012109/2019-80. Contrato: nº 05/2020 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 06/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, Contratada, em 08/04/2020, CNPJ nº 20.204.743/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF. Valor: R\$ 39.400,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339035. Nota de empenho: 2020NE00227, com valor de R\$ 29.550,00, de 05/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, WÂNIA FRANCISCA CAMARGO E SILVA - Representante. Marlon Carvalho Cambraia

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 1380-000002/2017; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - Incluir o medidor, inscrição nº 206.395-6, que atende somente áreas comuns da Feira Central de Ceilândia, localizada na CNM 02 AE - Ceilândia Centro; II - Excluir o medidor, inscrição nº 4528344, localizado no endereço QNP 01 MOD. 01 BL A2 BX 058 uma vez que já foi transferida a titularidade. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Ceilândia. Data da Assinatura: 22/04/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX. Pela Contratada: Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB e Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

CHEFIA DE GABINETE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00138-00001377/2020-64, Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fundamento na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica

Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) memorando (39079832), b) disponibilidade orçamentária (39105907); declaração de Inexistência ou de Desistência de Ação Judicial (39130869, 39108104, 39131086 e 39134348); manifestação do ordenador sobre o reconhecimento da dívida (39555959), atestado de regularidade (39556200), AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 30.187,07 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos). Adespesa em questão poderá ser consignada com base na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade orçamentária 09111, Função 28, Subfunção 846, Programa 0001, Natureza 31.90.94, Fonte 100 do Projeto/atividade 9050.0075 – ressarcimentos, indenizações e restituições, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 21/2020 - RA-IX/COAG/GEOFIN (39105907). CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Chefe de Gabinete.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Processo: 00302-00000445/2020-56; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 02/2020, Nos termos dos artigos 29 e 30, I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando o Parecer Nota Técnica N.º 32/2020 - RA-XXII/GAB/ASTE (39257075), autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor médio anual estimativo de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), referente à contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme Termo de Referência - RA-XXII/COAG/GEAD (38584309), com fulcro no artigo 24, inciso XXII, e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Transmônica Transporte e Turismo Ltda, no valor total de R\$ 1.911.010,00. Processo nº: 00220-00004915/2019-45. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020

EDMAR FIRMINO LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0026/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0026/2020, visando ao registro de preços para eventual material permanente - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro (grupo 52.34), Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (grupo 52.28), Máquinas e Equipamentos Energéticos (grupo 52.30), Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (grupo 52.34), Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (grupo 52.38) e Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários (grupo 52.40). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 8/2020 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor